## DECRETO Nº 2.392, de 07 de novembro de 2005.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

**O PREFEITO MUNICIPAL DEPIRA**Í, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8°, inciso I, da Lei n° 758, de 13 de dezembro de 2004;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício nº 459/2005, de 04/11/2005, da Presidência da Câmara Municipal de Piraí, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 17.378/2005, de 04/11/2005;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de
R\$-63.000,00 (sessenta e três mil reais), destinados a suplementar as
seguintes verbas do orçamento:

nidade Orçamentária/Elemento CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ	Código	Fonte	Valor (R\$-)
01.031.0001.2001	33901400	0100	60.000,00
01.128.0005.2002	33903900	0100	3.000,00
тотаь			63.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior,
fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ			
01.031.0001.1001	44905100	0100	43.000,00
01.031.0001.1002	44905200	0100	20.000,00
TOTAL			63.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 07 de novembro de 2005.

## ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

## Prefeito Municipal